



AUTOMÓVEL
CLUB DE PORTUGAL



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

PROTOCOLO

Entre o **AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL – ACP**, sito na Rua Rosa Araújo, 24, 1250 – 195 em Lisboa, contribuinte nº 500 700 800, neste ato representado por Rita Palma Leal Castelino e Alvim, na qualidade de Procuradora, com poderes para o acto, adiante designado por “ACP”, .

e

A **OCC- Ordem dos Contabilistas Certificados**, com sede na Av. Barbosa Du Bocage, 45, 1149-013, Lisboa, contribuinte nº 503 369 310 neste ato representado por Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, Bastonária da Ordem OCC, estabelece-se o seguinte protocolo:

- 1 – O ACP** oferece a jóia de inscrição com o valor de 36€, bem como um desconto de 20% na quota da primeira anuidade, aos Associados da **OCC**.
- 2 – A OCC**. compromete-se a divulgar o presente protocolo aos destinatários referidos no item 1.º., depois da comunicação ter sido aprovada pelo ACP
- 3 – O ACP** fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de associado da **OCC**.
- 4 – O presente protocolo** é válido por um período de um ano (renovável).
- 5- A utilização do logótipo das duas entidades por qualquer uma das partes, carece de prévia autorização por escrito, para cada acto.**

Pelo Automóvel Club de Portugal


Rita Palma Leal Castelino e Alvim

Pela OCC- Ordem dos Contabilistas Certificados


Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Lisboa, 19 de agosto de 2019